



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos

Em 16 / 09 / 03

Vanise Corrêa Rocha Bentes

Diretora de Secretária

Matr.: 04.004/97

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 024/2003

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃ QUATIENSE” A SRª. IVONE BARBOSA BENTO”.

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃ QUATIENSE” a Srª. Ivone Barbosa Bento, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 16 de setembro de 2003.


JORGE VANDERLI SERFIOTI
Presidente